

Jaguaribe, 02 de agosto de 2016

Edição Nº: 2325

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.07.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A ANÁLISE DOCUMENTAL, COLETA DE DADOS, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS, DIGITAÇÃO DE DADOS E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE**. Que se realizará no dia **16/08/2016**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 01 de Agosto de 2016. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO – A Comissão de Licitação torna público que a sessão marcada para o dia **12/08/2016** às **08:00hs**, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.05.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE MAPUÁ E NOVA FLORESTA, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, foi **ADIADA** para o dia **15 de Agosto de 2016** às **08:00hs**. O motivo do adiamento é por se tratar da Comemoração da Emancipação Política do Município, onde fica decretado feriado municipal. Informações no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação. Jaguaribe/CE, 01 de Agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

PORTARIA Nº 085 DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Francisca Regina Costa Fernandes**, ocupando a função de Professor de Educação Básica, Matrícula nº 010743-3, na forma do Processo nº 025/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 05 (cinco) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 085.1, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 085.1, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Rolim	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 353,98
Etelfleda Nogueira Diogenes	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 25,20
Francisca Riovanir Bezerra da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 314,50
Georgia Celia Diogenes	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 193,10

Jose Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 220,04
Jose Osterno Diogenes Saldanha	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 303,16
Maria de Fatima Lima Victor	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48,67
Maria Eurelia Alves de Lima	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 29,94
Maria Lucia da Silva Marques	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 170,34
Renner Pinheiro de Carvalho	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 188,96
Valdir Inacio Gomes	Vigia	Gabinete	R\$ 280,40

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 085.2, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 085.2, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Ana Elizabeth Guedes de Freitas	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Etelfleda Nogueira Diogenes	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 085.3, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 02 de agosto de 2016

Edição Nº: 2325

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 085.3, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Josefa Josilene Jacinto Lima	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 120,00
Valdinete Bezerra Fialho	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 120,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 085.4, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal n° 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 085.4, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 190,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 085.7, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei n° 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 085.7, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Tamires Oliveira	131527-7
Angela Lucia Peixoto de Morais	131528-5
Davi Bezerra Vieira	131523-4
Geania Alves Peixoto Soares	131524-2
Maria Gláucia de Almeida Oliveira	131531-5
Robson Coelho Melo	131526-9
Wliana Alves de Sa	131533-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 085.8 DE 02 DE AGOSTO DE 2016. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei n° 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 085.8 DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Tamires Oliveira	131527-7
Angela Lucia Peixoto de Morais	131528-5
Davi Bezerra Vieira	131523-4
Francisca Edilázia de Oliveira	131529-3
Geania Alves Peixoto Soares	131524-2
Maria Gláucia de Almeida Oliveira	131531-5
Maria Shaynaika de Oliveira Araujo	131384-3
Robson Coelho Melo	131526-9
Shirley Laklane Nepomucena Peixoto	131525-0
Wliana Alves de Sa	131533-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 085.9, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal n° 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei n° 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto n° 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 085.9, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Nino Diógenes Feliciano	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Italo Rhaniery Meireles Araújo	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Jaguaribe, 02 de agosto de 2016

Edição Nº: 2325

PORTARIA Nº 085.10, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 085.10, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Israel Torres Barros	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Maria Whedja Barbosa Bezerra	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 085.11, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 085.11, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho (Matricula nº 100540-5)	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Juliana Raquel da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Maria Eurelia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 085.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a

situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 085.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Ary Celio Verissimo David	Auxiliar de Serv. Gerais	Educação	40 horas	50%
Cecilia Batista Nunes	Aux. de Serv. Educacionais	Educação		50% 50%
Edislandia Maria Lima Silveira	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	40 horas	50%
Francisco Ferreira de Sousa	Operador Motoniveladora	Educação	40 horas	50%
Francisco Ferreira Rodrigues	Auxiliar de Manutenção	Seinfra	32 horas	50%
Francisco Napoleão Gomes de Araújo	Auxiliar de Tratorista	Educação	40 horas	50%
Francisco Soares Moreira	Operador de Pá Mecânica	Educação	40 horas	50%
Joel Macario Silva	Motorista	Educação	40 horas	50%
Jose Domingos Sobrinho	Motorista	Educação	40 horas	50%
Jose Hamilton da Silva	Jardineiro	Seplag	20 horas	50%
Jose Neto Chaves	Motorista D	Educação	40 horas	50%
Josefa Veralucia Silva Morais	Auxiliar de Serv. Gerais	Educação		50% 50%
Marcelo Januario da Silva	Motorista D	Educação	40 horas	50%
Mardem Peixoto de Queiroz	Motorista	Educação	40 horas	50%
Maria Alcimar Arruda Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Educação		50% 50%
Maria de Fátima Pinheiro da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	40 horas	50%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 085.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2016. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Maria Onziene de Assis	Auxiliar de Serv. Gerais	Educação	40 horas	50%
Pedro Hiales Candido	Mecânico Pesado	Educação	40 horas	50%
Rosberg Bernardino Diógenes	Motorista D	Educação	40 horas	50%
José Ribamar Farias Angelim	Motorista D	Seinfra	20 horas	100%
Kamila Amorim Pinheiro	Auxiliar de Serv. Gerais	Saúde	40 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Jaguaribe, 02 de agosto de 2016

Edição Nº: 2325